



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 205/2012

Data: 29.08.2012

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.300,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º, incisos I, V, VI da Lei n.º 1754 de 15/12/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 43.300,00 (quarenta e três mil, e trezentos reais), na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revitalização do Porto Internacional			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	33.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	10.300,00
TOTAL			R\$	43.300,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
04.122.0017.2.023	Manutenção e Revitalização do Dpto de Compras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	43.300,00
TOTAL			R\$	43.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal